Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo, art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCMPA, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o pedido de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao **contrato nº 20197261**, com vista à aplicação do acréscimo de valor sobre o valor original do contrato, decorrente do Processo Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de estruturas e equipamentos para produção de eventos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, com base na Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido ajuste foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o município.

São Miguel do Guamá (PA), 30 de dezembro de 2019.

ISAIAS DA COSTA MOTA:39461017200

Assinado de forma digital por ISAIAS DA COSTA MOTA:39461017200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=15555884000118, ou=Certificado PF A3, cn=ISAIAS DA COSTA MOTA:39461017200
Dados: 2019.12.30 15:43:50 -03'00'

Isaias da Costa Mota

Controlador geral do Município

Decreto: 022/2017